



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 840/PROAD/UFFS/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 10/2022, tendo como objeto a aquisição de Licença de sistema de similaridade de detecção de plágio *Turnitin Similarity* com capacitação técnica para os usuários.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2022, tendo como objeto a aquisição de Licença de sistema de similaridade de detecção de plágio *Turnitin Similarity* com capacitação técnica para os usuários:

- I - gestor titular: Renato Romano, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão, Siape 3212484;
- II - gestor suplente: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;
- III - fiscal técnico titular: Marlei Maria Diedrich, Revisora de Textos, Siape 2079117;
- IV - fiscal técnico suplente: Fabiane Pedroso da Silva Sulzbach, Assistente em Administração, Siape 2279882;
- V - fiscal setorial titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- VI - fiscal setorial suplente: Luciano da Silva Lopes, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1945504.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 2/2022, Processo 23205.005224/2022-21, contratada a EMPRESA TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

Emitido em 10/05/2022

**PORTARIA Nº 840/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 10/05/2022 11:47 )***

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **840**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **b5e504c920**